

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.740, DE 14 DEMARÇO DE 2022

(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

Denomina "Rua Nilson Roberto Carotti" o logradouro público do Loteamento Jardins do Império, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 07 (Rua Sete) do Loteamento Jardins do Império passa a denominar-se Rua Nilson Roberto Carotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de março de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR



